



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora Marlí Ferreira do Nascimento

EMENTA

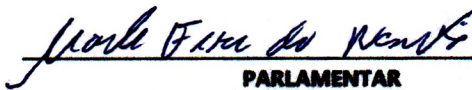
Denomina rua Doralice Florentina de Lima, a rua Projetada S05Q38, cód. log 623, bairro Valentim.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Doralice Florentina de Lima a Rua Projetada S05Q38, cód. log 623, bairro Valentim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 06 de maio de 2025.


PARLAMENTAR